



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Pmer Nº 71/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

CRENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pergentino Alberici, nº 152 – Centro da cidade de Entre Rios/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.698/0001-69, representado neste ato pelo Prefeito em Exercício, Sr. **JOÃO MARIA ROQUE** no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 74, Inciso IV da Lei 14.133/2021, Decreto municipal 24/2024 e na lei municipal 875/2023, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário para **OBJETIVO DE CREDENCIAR PESSOAS JURIDICAS NO RAMO DE FERAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM INTUIDO DE ATENDER NESCESSIDADES DE URGENTES E IMPREVISÍVEIS, BEM COMO ATENDER MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU DE DESASTRES NATURAIS E SITUAÇÃO EMERGENCIAIS**, durante o ano de 2024 e 2025. Os Proponentes deverão apresentar a documentação para habilitação, carta de aceite dos preços ao Município e Municípios, entrega na Sede Administrativa Municipal cita a Rua Pergentino Alberici, nº. 152 Centro – Município de Entre Rios/SC (SETOR DE PROTOCOLO), estando aberto para credenciamento de **23 de outubro de 2024 até dia 22 de outubro de 2025**

1. OBJETO

1.1 - O objeto da presente Chamada Pública é a **TEM POR OBJETIVO DE CREDENCIAR PESSOAS JURIDICAS NO RAMO DE FERAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM INTUIDO DE ATENDER NESCESSIDADES DE URGENTES E IMPREVISÍVEIS, BEM COMO ATENDER MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU DE DESASTRES NATURAIS E SITUAÇÃO EMERGENCIAIS**.

1.2 – Será utilizada tabela referencia de valores unitarios e itens anexa ao certame, e tendo os gastos de cada departamento estimados de acordo com anexo I;

1.3 – Validade deste certame é até 22/10/2025;

1.4 – O município ira adquirir mediante necessidade e urgencia os itens durante a vigencia, sendo obrigação do propor nente credenciado realizar entrega imediata e em local no municipio



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

de Entre Rios-SC.

1.5 – A entrega devera ser de pronto atendimento no formato balcao no municipio de Entre Rios-SC.

2. FONTE DE RECURSO

2.1. Os recursos provenientes do orçamento próprio e convênios da Secretaria de Desenvolvimento Comunitário do município de Entre Rios-SC, do exercício financeiro de 2024 e futuros.

3. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO

3.1 O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº. 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda INSS;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Justiça do Trabalho;
- h) Declaração que não emprega menor de idade ou que tem programa de estágio com menores;

Fora do envelope devera ter a seguinte inscrição:

PROCESSO LICITATÓRIO Pmer Nº 71/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

4. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Os serviços serão executados diretamente aos familiares de acordo com as necessidades e também grau de vulnerabilidade;

5. PAGAMENTO e FATURA

5.1. Deverá ser emitida nota fiscal de acordo com valores autorizados pelo município, devendo vir anexo a descrição completa dos trabalhos e produtos oferecidas com valores idênticos ao da tabela de acordo com anexo anexo ao certame;

5.2. Deverá constar na observação da nota o nome do Falecido ou Falecida;

5.3. O pagamento será realizado até 30 (trinda) dias úteis após emissão da nota fiscal diretamente em conta ou por boleto para a proponente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O edital do presente Credenciamento poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, no horário de 07h30min., às 11h30min., e das 13h00min., às 17h00min., de segunda-feira a sexta-feira, ou através do site www.entrerios.sc.gov.br;

Entre Rios/SC, 23 de outubro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

ANEXO I

VALORES ESTIMADO DE GASTO DE CADA SECRETARIA

| Nº | Quantidade | Unid. | Cod. | | Preço Unitário | Preço Total |
|----|------------|-------|-------|--|----------------|---------------|
| 1 | 1,000 | UND | 17220 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| 2 | 1,000 | UND | 17220 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - FUN DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 3 | 1,000 | UND | 17220 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 4 | 1,000 | UND | 17220 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 5 | 1,000 | UND | 17220 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| 6 | 1,000 | UND | 17220 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| 7 | 1,000 | UND | 17220 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

| | | | | | | |
|---|-------|-----|-------|---|------------------|------------------|
| | | | | NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 8 | 1,000 | UND | 17220 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 9 | 1,000 | UND | 17220 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECIFICA E URGENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| | | | | | Total | R\$ 90.000,00 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DE PREÇOS

(NOME DA EMPRESA), CNPJ/CPF . _____, sediada _____
_____(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que aceita os
preços sugeridos para venda de seus produtos de acordo com cronograma.

Local e data

Nome e número da identidade do declarante